



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU**

ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 202/2025  
DE 21 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Gratificação ao Servidor  
Comissionado **ATAIDE BARRETO  
DO PRADO NETO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, mo art. 70 inciso IV, e inciso II do art. 81, combinado com o artigo 88 do Regimento Jurídico Único dos Servidores Municipais e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, ao Servidor Comissionado, **ATAIDE BARRETO DO PRADO NETO**, do cargo de **Chefe de Divisão**, matrícula 333320335, lotado na Procuradoria Geral do Município, desta Prefeitura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 21 de Janeiro de 2025**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO**  
Prefeito Municipal